



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.131 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na ordem de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação na fonte de recurso 1 540 018 – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, conta bancária XXXX, visando o pagamento de remuneração de pessoal ativo, totalizando o valor de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.500.000,00**

Excesso

01 07 01FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA FUNDEB

Impostos	291	12.365.0019.2422.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	600.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R.: 1540 000		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
		018000	FUNDEB 70%	
Impostos	287	12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	900.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R.: 1540 000		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
		018000	FUNDEB 70%	

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 2422 – Remuneração de Pessoal Ativo – Creche 70%
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 07.01 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Código/Função: 12 – Educação
Código/Sub função: 365 – Educação Infantil
Grupo: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0019 – Cuidando, Brincando e Aprendendo - Creche
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$600.000,00

Código/Nome da Ação: 2166 – Remuneração de Pessoal Ativo – Fundamental I - FEB 70%
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 07.01 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Código/Função: 12 – Educação
Código/Sub função: 361 – Educação Fundamental
Grupo: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0021 – Despertando Para o Saber
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$900.000,00

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.500.000,00

Fontes de Recurso

540 000

1.500.000,00

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052,

Publicado

JP B



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 03 de setembro de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>3.131</u> Em: <u>03/09/2024</u> _____ Diretor Administrativo

Publicado